

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 36.637/2021 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: **aquisição emergencial de filmes para radiodiagnóstico**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pela Senhora Prefeita Municipal de Bauru em 09/03/2021 à empresa abaixo:

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

Item 01 – Filme para radiodiagnóstico, sensível à luz verde, emulsificado em ambas as faces, medindo 35 cm por 43 cm, caixas contendo 100 películas; à R\$ 311,70 a caixa – totalizando R\$ 18.702,00 – MARCA: **IBF; sendo o valor total da empresa de R\$ 18.702,00.**

Bauru, 10/03/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2021 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

– Processo: 129.943/2020 – Tipo Menor Preço por Item – Objeto: **aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município**. Proponentes num total de 12 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em 01/03/2021 - Contratadas:

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - Nº DA ATA 116/2021

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Nº DA ATA 117/2021

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Nº DA ATA 118/2021

MANZATOS FARMA EIRELI Nº DA ATA 119/2021

Bauru, 10/03/2021 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 50.873/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 8/2021 – Sistema de Registro de Preços – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: **aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município**. Aberto no dia 24/02/2021 às 9 h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde em 05/03/2021**, conforme segue abaixo:

BIOANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 04

Item 76 - Caixa cirúrgica completa contendo: 01 caixa de inox de 26x12x06 cm; 01 cabo de bisturi nº 4; 10 laminas de bisturi; 01 par de afastador farabeuf; 01 pinça anatomica com dente de rato de 16cm; 01 pinça anatomica com serrilha de 16 cm; 04 pinça backaus com 13 cm; 02 pinça allis de 15cm; 01 pinça antisepsia foester; 02 pinça halsted mosquito reta com 12 cm; 02 pinça halsted mosquito curva com 12 cm; 02 pinça kelly reta com 16cm, 02 pinça kelly curva com 16cm; 01 pinça rochester reta com 18 cm; 01 pinça rochester curva com 18 cm; 02 pinças kocher reta com 16 cm; 02 pinça kocher curva com 16 cm; 01 tesoura cirurgica romba/romba/reta de 15cm; 01 tesoura cirurgica romba/fina/curva de 15 cm; 01 tesoura spencer para retirada de pontos; 01 porta agulha mayo hegar de 16 cm; à R\$ 1.033,12 unitário. Marca/Fabricante: marcas diversas.

LOTE FRACASSADO: 1

LOTE DESERTO: 2 e 3

Divisão de Compras e Licitações, 10/03/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 50.873/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 8/2021 – Sistema de Registro de Preço – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto **aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município**. **Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para assinatura da ata, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da data desta publicação.**

BIOANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Divisão de Compras e Licitações, 10/03/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni - Diretor da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 006/2021 – PRORROGAÇÃO DAS

INSCRIÇÕES - Agente Comunitário de Saúde- USF VILA DUTRA – NOVA ÁREA DE

ABANGÊNCIA – ANEXO I

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, em razão de necessidade transitória, informa que FICAM PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES PARA **vaga para contratação por tempo determinado (por até 6 meses)** para a função de **Agente Comunitário de Saúde USF VILA DUTRA** nova área de abrangência na rede de saúde pública do **Município de BAURU-SP**, conforme detalhamento abaixo.

1. VAGAS

Agente Comunitário de Saúde- USF VILA DUTRA – NOVA ÁREA DE ABANGÊNCIA – ANEXO I	01 vaga
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARA USF 9 DE JULHO – FORTUNATO ROCHA LIMA. CIDADE: BAURU (SP) ÁREA DE ATUAÇÃO: 601	01 vaga

Além das vagas acima, a FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar **documentação obrigatória**, preferencialmente, por e-mail para: seletivo.fundacaosaude@gmail.com (ASSUNTO DO E-MAIL: **FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO**) ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro , Bauru, cep: 17 015 -200, em horário comercial, das 8h às 17h, do dia 27 de fevereiro de 2021 ao dia 17 de março de 2021, até às 17h. No dia 17 de março as inscrições só serão aceitas até às 17h, incluindo via e-mail.

2.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – INSCRIÇÕES

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

- **CURRÍCULO contendo: Nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, informações sobre experiencia profissional.**

- **CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:**
- **CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)**

- **DOCUMENTO DE IDENTIDADE.**

- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO – INSCRIÇÃO VER ANEXO 1** – Para a função de Agente Comunitário de Saúde, como requisito para a inscrição, o candidato deverá ter e comprovar seu endereço de residência na área de atuação para a qual se inscreveu, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve.

- **CERTIFICADO DE CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS, CASO POSSUA.**

E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.

A documentação completa entregue dentro do prazo especificado de inscrição será analisada por equipe técnica desta Fundação.

3. ENTREVISTA

Dentre os que cumprirem requisitos mínimos, serão selecionados e convocados inicialmente **15 candidatos de cada área** para entrevista.

A convocação para entrevista da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARA USF 9 DE JULHO – FORTUNATO ROCHA LIMA. CIDADE: BAURU (SP) ÁREA DE ATUAÇÃO: 601**, será feita por e-mail do candidato e pela de relação de habilitados divulgada no site da FERSB: www.fundacaosaude.com.br, no dia 12/03/2021.

A convocação para entrevista da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARA USF VILA DUTRA – NOVA ÁREA. CIDADE: BAURU (SP)**, será feita por e-mail do candidato e pela de relação de habilitados divulgada no site da FERSB: www.fundacaosaude.com.br, no dia 19/03/2021.

A entrevista da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARA USF 9 DE JULHO – FORTUNATO ROCHA LIMA. CIDADE: BAURU (SP) ÁREA DE ATUAÇÃO: 601** PERMANECE prevista para o dia **16/03/2021**, e acontecerá na sede Administrativa da FERSB - Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17015 -200, às 9h.

PARA USF VILA DUTRA. CIDADE: BAURU (SP) NOVA ÁREA DE ATUAÇÃO: PARQUE REAL, VILA INDUSTRIAL E PARTE DO VILA DUTRA, entrevista prevista para o dia **23/03/2021**, e acontecerá na sede Administrativa da FERSB - Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17015 -200, às 14h.

4. HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO FINAL

A **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021** e relação dos candidatos habilitados após entrevista foi alterada em virtude da prorrogação das inscrições será divulgada no dia **25/03/2021** no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bauru e no site da FERSB: www.fundacaosaude.com.br.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CARGA HORÁRIA SEMANAL – 40 HORAS

RS 1.550,00

- A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

5. ADMISSÃO

Além dos requisitos previstos acima, são **requisitos básicos para admissão**, na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.
- Comprovar seu endereço de residência na área de atuação da vaga que se inscrever, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde da Família 9 de Julho – Fortunato Rocha Lima – área 601 ou na área de abrangência da Unidade Saúde da Família Vila Dutra, conforme relação de endereços descritos no ANEXO 1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA.

ANEXO 1 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A não comprovação de residência nas ruas e quadras específicas, descritas abaixo, implicará na eliminação do candidato para a função de Agente Comunitário de Saúde.

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARA USF 9 DE JULHO – FORTUNATO ROCHA LIMA. CIDADE: BAURU (SP)
ÁREA DE ATUAÇÃO: 601

O candidato deverá obrigatoriamente comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Rua Hélio Badan - Quadras 01, 02, 03 e 04
Rua Juvenal Bastos - Quadras 01, 02 (Pq. Jaraguá) 12, 13, 14 (Santa Fé)
Rua Francisca Martha Izidoro - Quadras 03 e 04
Rua Azor Garcia dos Santos - Quadras 04 e 05
Rua Carlos Pereira Bicudo - Quadras 07 e 08
Rua Victorio Perin - Quadras 02,03,04,05,06
Rua Edeghal Aparecido Biondo - Quadras 02,03 e 04 (lado ímpar)
Rua José Marques Custodio - Quadra 01 (lado ímpar)
Rua Domingos Oliva - Quadras 04, 05, 06 e 07
Rua Candido Mariano - Quadra 05
Rua Fiorindo Pizutto - Quadras 01 e 02
Rua Guilherme Ranche - Quadras 01 e 02
Rua Luiz Carlos Minute - Quadra 01
Rua Antônio R. da Silva - Quadras 01 e 02
Rua Alcino Pinheiro Chagas - Quadras 01 e 02
Rua João Prudente Sobrinho - Quadra 02
Rua Maria Aparecida Garcia - Quadras 01 e 02
Rua Francisco Saez Aiza - Quadras 03, 04 e 05
Rua Antonio Fabri - Todas as quadras
Rua Tosio Fuzioka - Todas as quadras
Rua Adilson José Stafussi - Todas as quadras
Rua Evaldo Hinke Neto - Quadras 01 e 02
Rua Bendito Reis - Quadra 05
Rua João Prudente Sobrinho - Quadra 04
Rua Antonia Ravanel Costa - Quadra 04
Rua Elisete Aparecida Galis Demarques - Quadras 04 e 05
Rua 20 - Quadra 05
Rua José Costa Madureira - Quadra 05
Rua Preciosa Souto de Anchieta - Quadra 05
Rua Joaquin Barros Neto - Quadras 01 e 02

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA USF VILA DUTRA.

CIDADE: BAURU (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: PARQUE REAL, VILA INDUSTRIAL E PARTE DO VILA DUTRA.

O candidato deverá obrigatoriamente comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

BAIRRO PARQUE REAL

Rua 17 - Quadras 01 E 02,
Rua Levi De Andrade - Quadras 01 E 02,
Rua Laudino De Mattos - Quadras 01 E 02,
Rua Benedito Alves Da Silva - Quadras 01 E 02,
Rua Ramiro Rodrigues Ferreira - Quadras 01 E 02,
Rua Braz Fernandes Quadras 01 até a 09,
Rua Avenida Jacinto Dyonizio - Quadras 01 E 02,
Rua Odilon Pires Da Silva - Quadras 01 A 03,
Rua Joaquim Da Costa Lima - Quadras 01 E 02,
Rua Antonio Euclides Ribeiro - Quadras 01 A 03,
Rua Jose Nonato - Quadras 01 A 03,
Rua Wadih Habib Cury - Quadras 01 E 02,
Rua João Coine - Quadra 01.

BAIRRO - VILA INDUSTRIAL

Alameda Bauru - Quadras 01 (Lado Ímpar); Quadras 02 a 04
Alameda Araçatuba - Quadras 02 E 03
Rua João Quaggio - Quadras 02 E 03
Alameda Cafelândia - Quadras 01 E 02
Rua Tamoio - Quadra 01
Avenida Das Bandeiras - Quadras 12 E 13
Rua Isabel De Avila Luiz - Quadras 01 A 04
Rua Mauro De Almeida Rocha - Quadras 15 E 16
Rua Luiz Alfredo Falcão Bauer - Quadras 01 A 04 Só Um Lado (Outro Lado É A Creche).
BAIRRO VILA DUTRA (LADO DE BAIXO)
Alameda Cafelândia - Quadras 03 A 05
Rua Tamoio - Quadras 02 E 03
Rua Euclides Da Silva - Quadras 01 A 04
Rua José Roberto Dantas Ferraz Do Amaral - Quadra 1
Rua Valdevino Posse De Rezende - Quadra 1
Rua Gustavo Baptista Gomes De Sá - Quadra 1
Rua Mauro Machado - Quadra 1
Rua Capitão Nelson Garcia - Quadra 1
Alameda General Cândido Mariano Rondon - Quadra 01 A 03
Rua Seixas - Quadra 1
Alameda Três Lagoas - Quadra 07
Avenida Das Bandeiras 14 A 18.

Bauru, 10 de março de 2021.

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Geral

TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2020 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL PARA A FUNDAÇÃO ESTADAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU FERSB.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, precisamente às 08:52 horas, na sala de Reuniões, na Rua Gerson França nº 9-42, nesta cidade. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 004/2020 de 16 de dezembro de 2020, Andréa Cristina de Castro, Josiane Cristina Balani Villa e Amanda Solana Regonato, deram continuidade aos trabalhos e análises das propostas constantes nos envelopes 2 do processo de Tomada de Preços 081/2020. Reiniciados os trabalhos, esta Comissão constatou erro material no edital, precisamente em seu item 7.2, visto que nele constou o critério de julgamento “menor preço global por hora”, sem que haja um limitador mensal de horas trabalhadas, sendo que por tal motivo resta impossível a comparação de preços conforme as propostas apresentadas pelos licitantes.

Assim sendo, o erro material supramencionado produz vício insanável ao certame, razão pela qual esta comissão opina pela sua anulação por ilegalidade nos termos do disposto no artigo 49 do Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa forma remeta-se a presente ata à autoridade superior para manifestação.

Andrea Cristina de Castro (Presidente)
Amanda Solana Regonato
Josiane Cristina Balani Villa
Meire Caetano (suplente)

Ao

Setor de Compras da FERSB

Compulsando os autos, observo que, a comissão permanente de licitações constatou vício insanável no edital de licitação da Tomada de Preços nº 081/2020.

Os argumentos lançados pela Comissão de Licitação são plenamente suficientes para a anulação do certame nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa forma anulo a Tomada de Preços nº 081/20, ratificando os termos da ata da comissão permanente de licitações, devendo o certame ser arquivado após o decurso do prazo recursal.

Publique-se.

Dra. Cláudia de Almeida Prado Piccino Sgavioli
Diretora Geral da FERSB

FUNDAÇÃO ESTADAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2020

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 018/2020 para provimento da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19.

NOME	FUNÇÃO
LIDIANA GASPARELO CORREIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALDA APARECIDA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DÉBORA LETÍCIA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / e-mail:
fundacao.saude@bauru.sp.gov.br
Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>

FUNDAÇÃO ESTADAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 001/2019
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	CARGO
THAIS LUCIMAR ARCANJO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (USF VILA DUTRA) -ÁREA DE ATUAÇÃO 71
VIVIANE PAULA MENEZES MEDEIROS	AG.COMUNIT.DE SAÚDE(USF VILA SÃO PAULO) - ÁREA DE ATUAÇÃO 701

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2019 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 15.7.2 **O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14 - 3012 0883/ 14-3010 8038
EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: aquisição estimada anual de suplementos alimentares para atendimento a Mandados Judiciais e Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar. – PROCESSO Nº. 66.795/2020 – PE 199/2020 – RP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote 10 – Item 16 - Módulo de triglicérides de cadeia média para nutrição enteral ou oral, líquida. Embalagem de no mínimo 250ml; à R\$ 38,07 unitário; Marca/Fabricante: VITAFOR / MCT COM AGE.

Lote 13 – Item 19 - Módulo de glutamina para nutrição enteral ou oral, em pó; apresentação: Sachês de no mínimo 05 gramas; à R\$ 2,06 unitário; Marca/Fabricante: VITAFOR / GLUTAMAX – CAIXA COM 30 SACHÊS.

Lote 17 – Item 23 - Probiótico em pó para equilíbrio da flora intestinal, contendo no mínimo 2 tipos de cepas; sachês com no mínimo 1 grama; à R\$ 2,91 unitário; Marca/Fabricante: VITAFOR / SIMFORT – CAIXA COM 30 UNIDADES DE 2G.

Lote 22 – Item 28 - Probiótico em pó para equilíbrio da flora intestinal; sachês com no mínimo 1 grama; à R\$ 2,91 unitário; Marca/Fabricante: VITAFOR / SIMFORT – CAIXA COM 30 UNIDADES DE 2G.

CM HOSPITALAR S.A.

Lote 04 – Item 06 - Fórmula para nutrição enteral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica. Com adição de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1000ml; à R\$ 12,40 unitário; Marca/Fabricante: NESTLÉ / ISOSOURCE SOYA FIBRAS BAUNILHA.

Lote 04 – Item 07 - Fórmula para nutrição enteral, líquida, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica e normoprotéica. Com adição de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de 1000ml; à R\$ 12,40 unitário; Marca/Fabricante: NESTLÉ / ISOSOURCE SOYA FIBRAS BAUNILHA.

Lote 11 – Item 17 - Mix de simbióticos com fibras e probióticos. Apresentação: Sachês de no mínimo 05 gramas; à R\$ 7,50 unitário; Marca/Fabricante: NESTLÉ / RESOSOURCE FIBER MAIS FLORA – CAIXA COM 06 UNIDADES.

HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Lote 05 – Item 08 - Fórmula padrão para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja e em pó, normocalórica, normoprotéica, com mix de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 800 g; à R\$ 40,46 unitário; Marca/Fabricante: PRODIET / TROPHIC FIBER.

Lote 05 – Item 09 - Fórmula padrão para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, à base de proteína isolada de soja e em pó, normocalórica, normoprotéica, com mix de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 800 g; à R\$ 40,46 unitário; Marca/Fabricante: PRODIET / TROPHIC FIBER.

Lote 08 – Item 12 - Módulo de carboidrato para nutrição enteral ou oral, em pó. Embalagem de no mínimo 400g; à R\$ 15,86 unitário; Marca/Fabricante: PRODIET / CARBOCH.

Lote 08 – Item 13 - Módulo de carboidrato para nutrição enteral ou oral, em pó. Embalagem de no mínimo 400g; à R\$ 15,86 unitário; Marca/Fabricante: PRODIET / CARBOCH.

Lote 20 – Item 26 - Módulo de fibras alimentares para nutrição enteral ou oral, composto de fibras insolúveis (35 a 40%) e de fibras solúveis (60 a 65%). Embalagem de 400g; à R\$ 59,00 unitário; Marca/Fabricante: PRODIET/ENTERFIBER.

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Lote 03 – Item 05 - Fórmula modificada para nutrição enteral ou oral em pó, normocalórica, normoprotéica, com 100% de proteína do soro de leite hidrolisada, à base de peptídeos. Sabor baunilha. Embalagem com capacidade mínima 400g; à R\$ 47,00 unitário; Marca/Fabricante: PRODIET / PEPTIMAX.

Lote 18 – Item 24 - Fórmula para suplementação enteral ou oral, hipercalórico, isento de glúten. Sabor baunilha - embalagem 200ml; à R\$ 3,91 unitário; Marca/Fabricante: PRODIET / ENERGYZIP.

Lote 24 – Item 30 - Fórmula modificada para nutrição enteral ou oral normocalórica e normoprotéica isenta de sacarose, lactose e glúten com fibras para controle glicêmico (carboidratos de lenta absorção). Embalagem de 1000 ml, à R\$ 15,97 unitário; Marca/Fabricante: PRODIET / DIAMAX.

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Lote 01 – Item 01 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral nutricionalmente completa, líquida, para crianças menores de 06 anos de idade, hipercalórico, com densidade 1.5Kcal/ml, com mix de fibras. Isenta ou com baixo índice de lactose. Isento de glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 200ml; à R\$ 7,61 unitário; Marca/Fabricante: DANONE / FORTINI MULTI FIBER.

Lote 01 – Item 02 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral nutricionalmente completa, líquida, para crianças menores de 06 anos de idade, hipercalórico, com densidade 1.5Kcal/ml, com mix de fibras. Isenta ou com baixo índice de lactose. Isento de glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 200ml; à R\$ 7,61 unitário; Marca/Fabricante: DANONE / FORTINI MULTI FIBER.

Lote 02 – Item 3 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, líquida, para crianças menores de 06 anos de idade, com mix de fibras, normocalórica, normoprotéica. Isenta de glúten, lactose e sacarose. Embalagem de 200 ml, constando: prazo de validade e com características físicas sem alterações; à R\$ 20,50 unitário; Marca/Fabricante: DANONE / NUTRINI MULTI FIBER.

Lote 02 – Item 4 - Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, líquida, para crianças menores de 06 anos de idade, com mix de fibras, normocalórica, normoprotéica. Isenta de glúten, lactose e sacarose. Embalagem de 200 ml, constando: prazo de validade e com características físicas sem alterações; à R\$ 20,50 unitário; Marca/Fabricante: DANONE / NUTRINI MULTI FIBER.

Lote 09 – Item 14 - Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, em pó, isento de glúten. Embalagem de no mínimo 240g; à R\$ 32,00 unitário; Marca/Fabricante: NUTRIMED / NUTRI CASEIN

Lote 09 – Item 15 - Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, em pó, isento de glúten. Embalagem de no mínimo 240g; à R\$ 32,00 unitário; Marca/Fabricante: NUTRIMED / NUTRI CASEIN

Lote 12 – Item 18 - Fórmula para nutrição oral ou enteral destinada para situações metabólicas especiais para portadores de epilepsia refratária com relação carboidrato/gordura de 1:4; embalagem de no mínimo 300g; à R\$ 230,00 unitário; Marca/Fabricante: DANONE / KETOCAL 4:1.

Lote 14 – Item 20 - Suplemento alimentar pediátrico à base de 100% aminoácidos livres não alergênicos, destinada às necessidades dietoterápicas específicas, enriquecida com vitaminas e minerais. Isenta de proteínas lácteas, lactose, traços de leite de vaca, galactose, frutose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem de 400g; à R\$ 113,5822 unitário; Marca/Fabricante: DANONE / NEOFORTE.

Lote 15 – Item 21 - Mistura para o preparo de mingau não lácteo e isento de traços de leite à base de aminoácidos livres, destinado para situações metabólicas especiais para portadores de alergia à proteína do leite de vaca. Isento de lactose, galactose, frutose e glúten - embalagem de 400g; à R\$ 158,00 unitário; Marca/Fabricante: DANONE / NEO SPOON.

Lote 16 – Item 22 - Fórmula para nutrição enteral ou oral modificada, auxiliar no controle da glicemia. Isento ou com baixo índice de lactose. Isento de sacarose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem: lata de 400g; à R\$ 35,62 unitário; Marca/Fabricante: NUTRIMED / DIANUTRI.

Lote 21 – Item 27 - Fórmula para nutrição enteral ou oral, modificada, hipercalórica, hiperproteica, com fibras. Embalagem com 1000 ml; à R\$ 26,78 unitário; Marca/Fabricante: DANONE / NUTRISON PROTEIN PLUS MF.

Divisão de Compras e Licitações, 26/02/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Luiz Eduardo Pompolin – Diretor Substituto da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: aquisição anual estimada de 24.000(vinte e quatro mil) quilos de pão francês. – PROCESSO Nº 89.792/2020 – PE 367/2020 – RP 575/2020
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP

Item 01 – Pão francês, 50 g por unidade; à R\$ 12,08; o Kg.
Divisão de Compras e Licitações, 26/02/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Luiz Eduardo Pompolin – Diretor Substituto da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: aquisição anual estimada de 240 (duzentos e quarenta) rolos de tubular em grau cirúrgico medindo 15 cm x 100 m e 144 (cento e quarenta e quatro) rolos de tubular em grau cirúrgico medindo 20 cm x 100 m.. – PROCESSO Nº 88.204/2020 – PE 339/2020 – RP 573/2020

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE EIRELI

Item 01 – Papel grau cirúrgico, 15 cm x 100 m, gramatura de 60 g/m² a 80 g/m²; à R\$ 51,00 unitário; Marca/Fabricante: Addpak Tub 150x100/AMCOR

Item 02 – Papel grau cirúrgico, 200 mm x 100 m, gramatura de 60 g/m² a 80 g/m²; à R\$ 63,00 unitário; Marca/Fabricante: Addpak Tub 200x100/AMCOR

Divisão de Compras e Licitações, 26/02/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Luiz Eduardo Pompolin – Diretor Substituto da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA: aquisição anual estimada de suprimentos de informática – PROCESSO Nº 51.485/2020 – PE 349/2020 – RP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ROMAPEL PAPELARIA EIRELI

Item 02 – Cilindro/fotocondutor Brother HL-L5102DW/DR3440/DCP; à R\$ 279,20 unitário; Marca/Fabricante: Brother /DR3440;

SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI
Item 01 – Kit Manutenção ECOSYS M2040DN E SERIES. K-1175 ECOSYS M2040/M2640 100K -1702S50US1; à R\$ 1.300,00 unitário; Marca/Modelo: Kyocera/MK-1175;

Item 03 – Unidade Fusora Brother HL-L5102DW / D008AH001 127V; à R\$ 680,00 unitário; Marca/Modelo: Brother/ D008AH001;

Divisão de Compras e Licitações, 26/02/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Luiz Eduardo Pompolin – Diretor Substituto da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, SOB O REGIME CELETISTA, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO SEU QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR EDITAL NORMATIVO Nº. 03/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, e considerando o disposto no item 1.2 do Edital n.º 03, de 12/12/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Bauru de 12/12/2019, resolve:

TORNAR PÚBLICA a PRORROGAÇÃO, pelo período de 01 (um) ano, do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO 03/2019, de 12/12/2019, sob regime CLT, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS, considerando o edital de homologação de resultados publicado no site www.esaconcursos.com.br, classificação final e homologação dia 29/02/2020; de acordo com as normas estabelecidas no edital de abertura do PROCESSO SELETIVO e retificações posteriores.

Bauru/SP, 26 de fevereiro de 2021.

Dr^ª. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli

Diretora Executiva Geral

Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERBS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERBS 006/2021

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, em razão de necessidade transitória, informa que está com **vaga aberta a contratação por tempo determinado (por até 6 meses)** para a função de **Agente Comunitário de Saúde USF 9 DE JULHO – FORTUNATO ROCHA LIMA** – área 601 e USF VILA DUTRA nova área de abrangência na rede de saúde pública do Município de BAURU-SP, conforme detalhamento abaixo.

1. VAGAS

Agente Comunitário de Saúde - USF 9 DE JULHO – FORTUNATO ROCHA LIMA	01 vaga
Agente Comunitário de Saúde- USF VILA DUTRA – NOVA ÁREA DE ABANGÊNCIA – ANEXO I	01 vaga

Além das vagas acima, a FERBS formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar **documentação obrigatória**, preferencialmente, por e-mail para: seletivo.fundacaosaude@gmail.com (ASSUNTO DO E-MAIL: FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO) ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro , Bauru, cep: 17 015 -200, em horário comercial, das 8h às 17h, do dia 27 de fevereiro de 2021 ao dia 10 de março de 2021, até às 17h. No dia 10 de março as inscrições só serão aceitas até às 17h, incluindo via e-mail.

2.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA – INSCRIÇÕES

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

- **CURRÍCULO** contendo: Nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, informações sobre experiência profissional.
- **CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:**
CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO DE NÍVEL MÉDIO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)
- **DOCUMENTO DE IDENTIDADE.**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO – INSCRIÇÃO VER ANEXO 1** - Para a função de Agente Comunitário de Saúde, como requisito para a inscrição, o candidato deverá ter e comprovar seu endereço de residência na área de atuação para a qual se inscreveu, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde para a qual se inscreve.
- **CERTIFICADO DE CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS, CASO POSSUA.**
- **E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.**
- A documentação completa entregue dentro do prazo especificado de inscrição será analisada por equipe técnica desta Fundação.

3. ENTREVISTA

Dentre os que cumprirem requisitos mínimos, serão selecionados e convocados inicialmente **15 candidatos de cada área** para entrevista. A convocação para entrevista será feita por e-mail do candidato e pela de relação de habilitados divulgada no site da FERSB: www.fundacaosaude.com.br, no dia 12/03/2021.

A entrevista está prevista para o dia **16/03/2021**, e acontecerá na sede Administrativa da FERSB - Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17015 -200, às **9h para ACS PARA USF 9 DE JULHO – FORTUNATO ROCHA LIMA. CIDADE: BAURU (SP) ÁREA DE ATUAÇÃO: 601 e às 14h para ACS PARA USF VILA DUTRA. CIDADE: BAURU (SP) NOVA ÁREA DE ATUAÇÃO: PARQUE REAL, VILA INDUSTRIAL E PARTE DO VILA DUTRA.**

4. HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO FINAL

A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2021 e relação dos candidatos habilitados após entrevista será divulgada no dia **19/03/2021** no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Bauru e no site da FERSB: www.fundacaosaude.com.br.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA SEMANAL – 40 HORAS
RS 1.550,00

- A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

5. ADMISSÃO

Além dos requisitos previstos acima, são **requisitos básicos para admissão**, na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSB;
- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.
- **Comprovar seu endereço de residência na área de atuação da vaga que se inscrever**, nas ruas, avenidas, alamedas, vielas, e demais vias públicas contidas no perímetro delimitado como área de abrangência da Unidade de Saúde da Família 9 de Julho – Fortunato Rocha Lima – área 601 ou na área de abrangência da Unidade Saúde da Família Vila Dutra, conforme relação de endereços descritos no ANEXO 1.ÁREA DE ABRANGÊNCIA.

ANEXO 1 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A não comprovação de residência nas ruas e quadras específicas, descritas abaixo, implicará na eliminação do candidato para a função de Agente Comunitário de Saúde.

ACS PARA USF 9 DE JULHO – FORTUNATO ROCHA LIMA. CIDADE: BAURU (SP)
ÁREA DE ATUAÇÃO: 601

O candidato deverá obrigatoriamente comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

Rua Hélio Badan - Quadras 01, 02, 03 e 04
Rua Juvenal Bastos - Quadras 01, 02 (Pq. Jaraguá) 12, 13, 14 (Santa Fé)
Rua Francisca Martha Izidoro - Quadras 03 e 04
Rua Azor Garcia dos Santos - Quadras 04 e 05
Rua Carlos Pereira Bicudo - Quadras 07 e 08
Rua Victorio Perin - Quadras 02,03,04,05,06
Rua Edeghal Aparecido Biondo -Quadras 02,03 e 04 (lado ímpar)
Rua José Marques Custodio - Quadra 01 (lado ímpar)
Rua Domingos Oliva - Quadras 04, 05, 06 e 07
Rua Candido Mariano - Quadra 05
Rua Fiorindo Pizutto - Quadras 01 e 02
Rua Guilherme Ranche - Quadras 01 e 02
Rua Luiz Carlos Minute - Quadra 01
Rua Antônio R. da Silva - Quadras 01 e 02
Rua Alcino Pinheiro Chagas - Quadras 01 e 02
Rua João Prudente Sobrinho - Quadra 02
Rua Maria Aparecida Garcia - Quadras 01 e 02
Rua Francisco Saez Aiza – Quadras 03, 04 e 05
Rua Antonio Fabri - Todas as quadras
Rua Tosio Fuzioka - Todas as quadras
Rua Adilson José Stafussi - Todas as quadras
Rua Evaldo Hinke Neto - Quadras 01 e 02
Rua Bendito Reis - Quadra 05
Rua João Prudente Sobrinho - Quadra 04
Rua Antonia Ravanel Costa - Quadra 04
Rua Elisete Aparecida Galis Demarques - Quadras 04 e 05
Rua 20 - Quadra 05
Rua José Costa Madureira - Quadra 05
Rua Preciosa Souto de Anchieta - Quadra 05
Rua Joaquin Barros Neto - Quadras 01 e 02

ACS PARA USF VILA DUTRA.

CIDADE: BAURU (SP)

ÁREA DE ATUAÇÃO: PARQUE REAL, VILA INDUSTRIAL E PARTE DO VILA DUTRA.

O candidato deverá obrigatoriamente comprovar residência na área de atuação em um dos seguintes locais:

BAIRRO PARQUE REAL

Rua 17 - Quadras 01 E 02,
Rua Levi De Andrade - Quadras 01 E 02,
Rua Laudino De Mattos - Quadras 01 E 02,
Rua Benedito Alves Da Silva - Quadras 01 E 02,
Rua Ramiro Rodrigues Ferreira - Quadras 01 E 02,
Rua Braz Fernandes Quadras 01 até a 09,
Rua Avenida Jacinto Dyonizio - Quadras 01 E 02,
Rua Odilon Pires Da Silva - Quadras 01 A 03,
Rua Joaquim Da Costa Lima - Quadras 01 E 02,
Rua Antonio Euclides Ribeiro - Quadras 01 A 03,
Rua Jose Nonato - Quadras 01 A 03,
Rua Wadiah Habib Cury- Quadras 01 E 02,
Rua João Coine- Quadra 01.

BAIRRO - VILA INDUSTRIAL

Alameda Bauru - Quadras 01 (Lado Ímpar); Quadras 02 a 04
Alameda Araçatuba - Quadras 02 E 03
Rua João Quaggio - Quadras 02 E 03
Alameda Cafelândia - Quadras 01 E 02
Rua Tamoio - Quadra 01
Avenida Das Bandeiras - Quadras 12 E 13
Rua Isabel De Avila Luiz - Quadras 01 A 04
Rua Mauro De Almeida Rocha - Quadras 15 E 16
Rua Luiz Alfredo Falcão Bauer – Quadras 01 A 04 Só Um Lado (Outro Lado É A Creche).

BAIRRO VILA DUTRA (LADO DE BAIXO)

Alameda Cafelândia - Quadras 03 A 05
Rua Tamoio - Quadras 02 E 03
Rua Euclides Da Silva - Quadras 01 A 04
Rua José Roberto Dantas Ferraz Do Amaral – Quadra 1
Rua Valdevino Posse De Rezende - Quadra 1
Rua Gustavo Baptista Gomes De Sá - Quadra 1
Rua Mauro Machado - Quadra 1
Rua Capitão Nelson Garcia - Quadra 1
Alameda General Cândido Mariano Rondon - Quadra 01 A 03
Rua Seixas - Quadra 1
Alameda Três Lagoas - Quadra 07
Avenida Das Bandeiras 14 A 18.

Bauru, 26 de fevereiro de 2021.

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Geral

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200
Telefone: 14-3012-0883 / 14- 3010-8038
CNPJ: 20.845.437/0001-33- E-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br
Site: www.fundacaosaude.com.br